

**SENADO FEDERAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 40/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **DYNAMIC VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o aluguel de licenças de *software* editor de jornalismo e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e a respectiva prestação dos serviços de treinamento gerencial, treinamento operacional e operação assistida.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **DYNAMIC VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO WAGNER MANCZ**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.185208/2024-47, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.133158/2024-12, o Parecer nº 031/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.007922/2025-86, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.014700/2025-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014263/2024-25, resolvem aditar o Contrato nº 040/2023, com base na sua Cláusula Décima Sétima, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Item 1 do Contrato nº 040/2023 fica prorrogado de 6 de março de 2025 a 6 de março de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Décima Primeira do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE977, de 30 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO WAGNER MANCZ
Data: 05/02/2025 15:24:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO WAGNER MANCZ
DYNAMIC VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC